

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 227/2023 AO CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.**

RECEBIDO

Por Susana às 10:05, 29/6/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.008.248/0001-31, com sede à R C 38, s/n, Quadra 77, Lote 05, sala 02, Jardim Boa Esperança, CEP: 74.960-057, Aparecida de Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7837-APA**, firmado em 01/03/2022, conforme Ofício/HEAPA nº 179/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação dos serviços médicos em clínica médica, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia- HEAPA**, para **reajustar os valores unitários dos plantões, considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como incluir plantões/serviço, a partir de 01 de abril de 2023**, conforme proposta de preço no anexo I e disposição a seguir:

**REAJUSTE**

Descrição	Plantões Estimados	V. Unitário Atual	V. Unitário Reajustado	V. Mensal Estimado
Plantonista Plantão 12h de Seg à Dom	32	R\$ 1.265,00	R\$ 1.571,00	R\$ 50.272,00
Hospitalista (7h à 13h) de Seg à Dom	1	R\$ 17.989,00	R\$ 24.784,50	R\$ 24.784,50
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 75.056,50</b>

**INCLUSÃO**

Descrição	Plantões Estimados	V. Unitário	V. Mensal Estimado
Plantonista enfermaria 12h, de segunda a domingo	30	R\$ 1.571,00	R\$ 47.130,00
Coordenador médico, das 08h às 12h de segunda a sexta -feira	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 52.130,00</b>

**Parágrafo único:** O valor do contrato é sob demanda, de acordo com os valores unitários indicados pela Contratada, conforme necessidade da unidade.

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 227/2023 AO  
CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO  
AVANÇADO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de abril de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

ANTONIO  
EDILSON ROLINS  
DA SILVA JUNIOR  
98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR-98774735187  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR-98774735187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.05 16:20:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

EAMA - Equipe de Atendimento Médico

**Avançado LTDA**

**Contratado**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 55C2-EE98-DFDF-654C.

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 227/2023 AO  
CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO  
AVANÇADO LTDA.****Anexo I – Proposta de Preço**

Ao

HEAPA- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada

A/C: DIRETORIA GERAL

REFERENTE: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

A EAMA Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.008.248/0001-31, neste ato, representada por seu Administrador não sócio ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JÚNIOR, vem pela presente, solicitar o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato de Clínica Médica e a reintegração da Coordenação desta especialidade, pelos motivos a seguir delineados:

As partes firmaram contrato de prestação de serviços médicos especializados em Clínica Médica, sob o nº 7837/2022, cujos valores constam na tabela abaixo.

Especialidade	Descrição	Plantões	V. Unitário	V. MENSAL
Clínica Médica	Plantonista Plantão 12h de Seg à Dom	15	R\$ 1.265,00	R\$ 18.975,00
	Hospitalista (7h à 13h) de Seg à Dom	1	R\$ 17.989,00	R\$ 17.989,00
	Coordenador Médico (08h às 12h) de Seg à Sexta	1	R\$ 9.988,00	R\$ 9.988,00
	<b>Total Mensal</b>			<b>R\$ 46.952,00</b>

Entretanto, após um ano da vigência do contrato, devido a vários fatores, como por exemplo o aumento do valor de mercado, conseqüentemente ocorreu o desequilíbrio econômico contratual.

A título exemplificativo será demonstrado abaixo alguns valores contratados por outras empresas que possuem o preço de mercado vigente. Iniciando pela empresa terceirizada que presta serviços no HUGO, que está recebendo o valor de R\$ 1.689,00 (Um mil seissentos e oitenta e nove reais) para o plantão de 12 horas no ano de 2022.

Fátima Rosenthal  
Diretora Geral  
HEAPA/IGH

Rua C-38, S/N, Qd-77, Lt05, Sala02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia - Goiás - Cep:  
74.960-057

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 227/2023 AO  
CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO  
AVANÇADO LTDA.**



**2. EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA EM CLÍNICA GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº médicos	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 6 MESES (R\$)
01	Plantão presencial diurno 12 horas DIURNO (07h às 19h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO sob demanda de acordo com a necessidade de plantões.	Variável <sup>(2)</sup>	R\$ 1.689,00	Variável <sup>(2)</sup>	Variável <sup>(2)</sup>
02	Plantão presencial diurno 12 horas NOTURNO (19h às 07h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO sob demanda de acordo com a necessidade de plantões.	Variável <sup>(2)</sup>	R\$ 1.689,00	Variável <sup>(2)</sup>	Variável <sup>(2)</sup>
03	Chefe de plantão médico DIURNO (07h às 19h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO – 30 dias por mês	1	R\$ 1.720,00	R\$ 51.600,00	R\$ 309.600,00
04	Chefe de plantão médico NOTURNO (19h às 07h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO – 30 dias por mês	1	R\$ 1.720,00	R\$ 51.600,00	R\$ 309.600,00
05	Coordenação do setor de Clínica Médica, 20 horas semanais, de segunda a sexta, profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO	1	R\$ 820,00	R\$ 18.040,00	R\$ 108.240,00

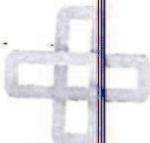
Outra empresa terceirizada que também presta serviços de Clínica Médica no HUGO recebe o valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) por plantão, conforme segue abaixo a tabela de precificação:

DESCRIÇÃO	Qtd	Valor Unitário	Total
MÉDICOS PLANTONISTA, das 07 às 19, de segunda a sexta-feira	66	R\$ 1.690,00	R\$ 111.540,00
MÉDICOS PLANTONISTA, das 07 às 19 Sábado, Domingo e Feriados.	8	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
MÉDICOS PLANTONISTA, das 19 às 07, de segunda a segunda, para intercorrências.	30,5	R\$ 1.690,00	R\$ 51.545,00
MÉDICOS PALIATIVISTA, das 07 às 19, de segunda a sexta-feira, para intercorrências.	22	R\$ 1.690,00	R\$ 37.180,00
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 213.785,00</b>

Flávia Rosenberg  
Diretora Gerente  
HEAPA/IGH

Rua C-38 S/N, Qd-77, Lt05, Sala02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia - Goiás - Cep: 74.960-057

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 227/2023 AO  
CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO  
AVANÇADO LTDA.**



**GAMA**

GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO

À vista disso, é indubitável o desafio em encontrar equilíbrio econômico no contrato, devido à defasagem do valor definido como teto para pagamento que foge da realidade do mercado, o que nos leva a necessidade de um reequilíbrio econômico.

É válido ressaltar, também, da necessidade do coordenador da Clínica Médica no quadro de profissionais do contrato. É inquestionável, a imprescindibilidade de um coordenador na execução do contrato, tendo em vista que é função de tal organizar plantões, faltas de médicos para plantões, ou seja, organizar e cuidar para que a execução do contrato seja efetiva.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como forma de consagrar o princípio da manutenção das condições efetivas da proposta em contratos da Administração Pública e Privada, garante o equilíbrio econômico-financeiro ao patamar de norma fundamental, na forma de seu artigo 37, inciso XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim como, é o entendimento do TCU (in Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU, 4ª ed., págs. 811/812):

Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Reequilíbrio econômico financeiro do contratos e justifica nas seguintes ocorrências:

- Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure área econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

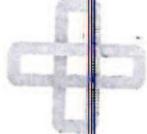
Para a doutrina pátria, a teoria da imprevisão vem reforçar o entendimento de que, diante de mudanças severas nas condições pactuadas, deve haver um reequilíbrio. É o que se pode aferir do texto do eminente doutrinador DIÓGENES GASPARINI, que assim, leciona:

As situações de difícil cumprimento das disposições contratuais, geradas pela Primeira Guerra Mundial, restauraram a cláusula *rebus sic stantibus*, com a denominação *teoria da imprevisão*. Segundo essa teoria, fatos imprevisíveis, anormais, fora da cogitação dos contratantes e que tornam o cumprimento do contrato ruinoso para uma das partes, criam uma situação que não pode ser suportada unicamente pelo contratante prejudicado e impõem uma imediata revisão do ajuste. Assim, justifica-se a revisão sempre que a circunstância extraordinária imprevisível comprometer o equilíbrio do contrato, em geral, e de

Rua C-38, S/N, Qd-77, Lt05, Sala 02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia - Goiás - Cep: 74.960-057

Filvina Rossmberg  
Diretora Geral  
EAMA/IGH

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 227/2023 AO  
CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO  
AVANÇADO LTDA.**



**GAMA**

GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO

contrato administrativo, em particular, para adequá-lo à nova realidade, mediante a recomposição dos interesses pactuados. São circunstâncias dessa natureza o fato príncipe, os casos fortuitos e os de força maior.(GASPARINE, Diógenes Direito Administrativo.4ªed.,SãoPaulo:Saraiva,1995)(grifoseditados).

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato, além do retorno da Coordenação, razão pela qual, solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro do presente contrato, para valores de mercado, fazendo com que tenhamos condições de repassar valores justos aos nossos profissionais, e com isso garantir uma equipe eficiente e comprometida como HEAPA, conforme resumo de quadro abaixo.

CLINICA MEDICA			
DESCRIÇÃO	PLANTOES	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
Plantonista 12 horas de Seg a Dom	32	R\$ 1.571,00	R\$ 50.272,00
Plantonista Enfermaria 12 horas de Seg a Dom	30	R\$ 1.571,00	R\$ 47.130,00
Hospitalista (07hr as 13hr) de Segunda a Domingo	1	R\$ 24.784,50	R\$ 24.784,50
Coordenador Médico (08hr as 12hr) de Segunda a Sexta	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 127.186,50</b>

Obs: Os plantões serão faturados conforme demanda para preenchimento de escala.

Desde já agradecemos a esta Diretoria pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos para encontrarmos juntos uma solução para esta demanda.

Goiânia, 31 de março de 2023.

**EAMA de Equipe Atendimento Médico Avançado Ltda**  
**ANTONIOEDILSONROLINSASILVAJÚNIOR**  
**Administrador**

Flávia Rosalinda  
Diretora GAMA  
HEAPA/IGH

Rua C-38, S/N, Qd-77, Lt05, Sala02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia - Goiás - Cep:  
74.960-057

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55C2-EE98-DFDF-654C> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55C2-EE98-DFDF-654C



### Hash do Documento

8FB9F382636427097724EB85100FC5A82079948577CAD27221FE501031629823

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.110.735-\*\* em 07/06/2023 09:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

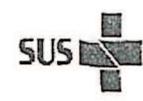
Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.941.665-\*\* em 06/06/2023 15:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



A 014

19/04/2023



Ofício n.º 179/2023 – DG/HEAPA/IGH.

**Contratos**

Recebido \_\_\_\_\_  
Validade 19/04/2023

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

CONTRATO Nº: 7837 – APA.  
CONTRATADO(A): EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.  
CNPJ: 22.008.248/0001-31.  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JÚNIOR.  
CPF: 987.747.351-87.  
E-MAIL: <junior@perfilapoioempresarial.com.br> e <gama@govano.com.br>  
ALTERAÇÃO: 3º ADITIVO.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente Ofício, solicitamos as seguintes alterações no contrato em epígrafe, referente à "prestação de serviços médicos em clínica médica" em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, com efeitos a partir de 01/04/2023, a saber:

**REAJUSTES**

CLÍNICA MÉDICA				
DESCRIÇÃO	PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO A SER REAJUSTADO	VALOR MENSAL
Plantonista 12h, de seg. a dom.	32	R\$ 1.265,00	R\$ 1.571,00	R\$ 50.272,00
Hospitalista, das 07:00 às 13:00, de seg. a dom.	1	R\$ 17.989,00	R\$ 24.784,50	R\$ 24.784,50

TOTAL R\$ 75.056,50

**INCLUSÃO**

CLÍNICA MÉDICA			
DESCRIÇÃO	PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantonista enfermagem 12h, de seg. a dom.	30	R\$ 1.571,00	R\$ 47.130,00
Coordenador médico, das 08:00 às 12:00, de seg. a sex.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 52.130,00

A título de justificativa, destacamos que os preços desta prestação de serviço se encontram defasados em relação ao mercado atual.

Atenciosamente,

*Flávia Rosemberg*  
Diretora Geral  
HEAPA/IGH

**FLÁVIA ROSEMBERG**  
Diretora Geral – HEAPA/IGH

227.23



**GAMA**

GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO

Ao

HEAPA- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada

A/C: DIRETORIA GERAL

REFERENTE: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

A EAMA Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.008.248/0001-31, neste ato, representada por seu Administrador não sócio ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JÚNIOR, vem pela presente, solicitar o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato de Clínica Médica e a reintegração da Coordenação desta especialidade, pelos motivos a seguir delineados:

As partes firmaram contrato de prestação de serviços médicos especializados em Clínica Médica, sob o nº 7837/2022, cujos valores constam na tabela abaixo.

Especialidade	Descrição	Plantões	V. Unitário	V. MENSAL
Clínica Médica	Plantonista Plantão 12h de Seg à Dom	15	R\$ 1.265,00	R\$ 18.975,00
	Hospitalista (7h à 13h) de Seg à Dom	1	R\$ 17.989,00	R\$ 17.989,00
	Coordenador Médico (08h às 12h) de Seg à Sexta	1	R\$ 9.988,00	R\$ 9.988,00
	<b>Total Mensal</b>			<b>R\$ 46.952,00</b>

Entretanto, após um ano da vigência do contrato, devido a vários fatores, como por exemplo o aumento do valor de mercado, conseqüentemente ocorreu o desequilíbrio econômico contratual.

A título exemplificativo será demonstrado abaixo alguns valores contratados por outras empresas que possuem o preço de mercado vigente. Iniciando pela empresa terceirizada que presta serviços no HUGO, que está recebendo o valor de R\$ 1.689,00 (Um mil seissentos e oitenta e nove reais) para o plantão de 12 horas no ano de 2022.

Flávia Rosenthal  
Diretora Geral  
HEAPA/IGH



**GAMA**

GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO

**2. EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA EM CLÍNICA GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº médicos	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 6 MESES (R\$)
01	Plantão presencial diurno 12 horas DIURNO (07h às 19h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO sob demanda de acordo com a necessidade de plantões.	Variável <sup>(2)</sup>	R\$ 1.689,00	Variável <sup>(2)</sup>	Variável <sup>(2)</sup>
02	Plantão presencial diurno 12 horas NOTURNO (19h às 07h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO sob demanda de acordo com a necessidade de plantões.	Variável <sup>(2)</sup>	R\$ 1.689,00	Variável <sup>(2)</sup>	Variável <sup>(2)</sup>
03	Chefe de plantão médico DIURNO (07h às 19h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO – 30 dias por mês	1	R\$ 1.720,00	R\$ 51.600,00	R\$ 309.600,00
04	Chefe de plantão médico NOTURNO (19h às 07h), de segunda a sexta-feira e finais de semana, PS Adulto – Clínica Geral - profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO – 30 dias por mês	1	R\$ 1.720,00	R\$ 51.600,00	R\$ 309.600,00
05	Coordenação do setor de Clínica Médica, 20 horas semanais, de segunda a sexta, profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO	1	R\$ 820,00	R\$ 18.040,00	R\$ 108.240,00

Outra empresa terceirizada que também presta serviços de Clínica Médica no HUGO recebe o valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) por plantão, conforme segue abaixo a tabela de precificação:

DESCRIÇÃO	Qdt	Valor Unitário	Total
MÉDICOS PLANTONISTA, das 07 às 19, de segunda a sexta-feira	66	R\$ 1.690,00	R\$ 111.540,00
MÉDICO PLANTONISTA, das 07 às 19 Sábado, Domingo e Feriados.	8	R\$ 1.690,00	R\$ 13.520,00
MÉDICO PLANTONISTA, das 19 às 07, de segunda a segunda, para intercorrências.	30,5	R\$ 1.690,00	R\$ 51.545,00
MÉDICO PALIATIVISTA, das 07 às 19, de segunda a sexta-feiras, para intercorrências.	22	R\$ 1.690,00	R\$ 37.180,00
VALOR MENSAL			R\$ 213.785,00

Flávia Rosenberg  
Clínica Geral  
HEMPA/IGH



**GAMA**

GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO

À vista disso, é indubitável o desafio em encontrar equilíbrio econômico no contrato, devido à defasagem do valor definido como teto para pagamento que foge da realidade do mercado, o que nos leva a necessidade de um reequilíbrio econômico.

É válido ressaltar, também, da necessidade do coordenador da Clínica Médica no quadro de profissionais do contrato. É inquestionável, a imprescindibilidade de um coordenador na execução do contrato, tendo em vista que é função de tal organizar plantões, faltas de médicos para plantões, ou seja, organizar e cuidar para que a execução do contrato seja efetiva.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como forma de consagrar o princípio da manutenção das condições efetivas da proposta em contratos da Administração Pública e Privada, garante o equilíbrio econômico-financeiro ao patamar de norma fundamental, na forma de seu artigo 37, inciso XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI—ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim como, é o entendimento do TCU (*in* Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU, 4ª ed., págs. 811/812):

Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Reequilíbrio econômico financeiro do contratos e justifica nas seguintes ocorrências:

- **Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure área econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

Para a doutrina pátria, a teoria da imprevisão vem reforçar o entendimento de que, diante de mudanças severas nas condições pactuadas, deve haver um reequilíbrio. É o que se pode aferir do texto do eminente doutrinador DIÓGENES GASPARINI, que assim, leciona:

As situações de difícil cumprimento das disposições contratuais, geradas pela Primeira Guerra Mundial, restauraram a cláusula *rebus sic stantibus*, com a denominação *teoria da imprevisão*. Segundo essa teoria, fatos imprevisíveis, anormais, fora da cogitação dos contratantes e que tornam o cumprimento do contrato ruinoso para uma das partes, criam uma situação que não pode ser suportada unicamente pelo contratante prejudicado e impõem uma imediata revisão do ajuste. Assim, justifica-se a revisão sempre que a circunstância extraordinária imprevisível comprometer o equilíbrio do contrato, em geral, e



**GAMA**

GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO

contrato administrativo, em particular, para adequá-lo à nova realidade, mediante a recomposição dos interesses pactuados. São circunstâncias dessa natureza o fato príncipe, os casos fortuitos e os de força maior.(GASPARINE, Diogenes Direito Administrativo.4ªed.,SãoPaulo:Saraiva,1995)(grifoseditados).

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato, além do retorno da Coordenação, razão pela qual, solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro do presente contrato, para valores de mercado, fazendo com que tenhamos condições de repassar valores justos aos nossos profissionais, e com isso garantir uma equipe eficiente e comprometida como HEAPA, conforme resumo de quadro abaixo.

CLINICA MEDICA			
DESCRIÇÃO	PLANTOES	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
Plantonista 12 horas de Seg a Dom	32	R\$ 1.571,00	R\$ 50.272,00
Plantonista Enfermaria 12 horas de Seg a Dom	30	R\$ 1.571,00	R\$ 47.130,00
Hospitalista (07hr as 13hr) de Segunda a Domingo	1	R\$ 24.784,50	R\$ 24.784,50
Coordenador Médico (08hr as 12hr) de Segunda a Sexta	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 127.186,50</b>

Obs: Os plantões serão faturados conforme demanda para preenchimento de escala.

Desde já agradecemos a esta Diretoria pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos para encontrarmos juntos uma solução para esta demanda.

Goiânia, 31 de março de 2023.

*EAMA de Equipe Atendimento Médico Avançado Ltda*  
**ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JÚNIOR**  
*Administrador*

Flávia Rosemberg  
Diretora Geral  
HEAPA/IGH